



Câmara Municipal de Nova Aurora – Estado de Goiás
Biênio 2009/2010

Decreto Legislativo N°. 001/2009, de 01 de junho de 2009.

Publicado em
01/06/2009
[Handwritten signature]

“Dá nome ao prédio da Câmara de Vereadores do Município de Nova Aurora-GO.”

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Aurora, Estado de Goiás, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - O prédio da Câmara de Vereadores do Município de Nova Aurora-GO, passa oficialmente a se chamar Juarez Teodoro de Oliveira;

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Nova Aurora - GO, 01 de junho de 2009.

Odilon Ferreira Borges
Presidente da Câmara

Estado de Goiás Câmara Municipal de Nova Aurora
ATO DE PROMULGAÇÃO
Na data abaixo, promulgo a presente resolução
Nova Aurora, 01 de Junho DE 2009
 Odilon Ferreira Borges Presidente da Câmara